

EDITAL N.º 442/2024

Alteração N.º 4 À Licença a Operação De Loteamento Titulada Pelo Alvará De Loteamento N.º 45/1995 – Processo 1/1997/12733/0 – E/42165/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/05/29, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento N.º 45/1995**, em nome Manuel Afonso de Almeida, respeitante ao prédio sito no lugar da Estrada ou Laje, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de construção destinada a Comércio para 366,30 m²; a área total de construção destinada a Habitação para 6.733,70 m² e o número total de fogos para 69.

A presente alteração refere-se ao **lote F, Fração B** e estabelece os seguintes alterações: número de fogos passa a ser 9; alteração da tipologia para 1G+1C/H+3H, alteração da área de construção, acima C.S no R/C, destinada a Comércio para 93,80 m²; alteração da área de construção, acima C.S no R/C, destinada a Habitação para 93,70 m²; alteração da área de construção, acima C.S, destinada a Habitação para 768,70 m². Em todo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República: Jornais: Locais: Regionais: Nacionais Outros: Sítio de Internet